

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 19/SAEAP/90

Tornando-se necessário fixar, no ano lectivo de 1989-1990, os prazos de inscrição para a admissão a provas de avaliação final da(s) área/disciplina(s) do curso supletivo do ensino preparatório;

Tornando-se também necessário fixar o calendário das provas escritas e orais de avaliação final da(s) área/disciplina(s) do curso supletivo do ensino preparatório;

Ao abrigo do disposto no ponto 7.9 do Despacho n.º 4/SAEAP/90, de 1 de Fevereiro, determino:

A) Prazos de inscrição para admissão a provas de avaliação final

1. No ano lectivo de 1989-1990 a inscrição para admissão a provas de avaliação final da(s) área/disciplina(s) do curso supletivo do ensino preparatório deverá ser feita nos prazos mencionados no anexo I do presente despacho.

2. O processo de inscrição deverá ser instruído com os documentos indicados nos pontos 7.5 e 7.6 do Despacho n.º 4/SAEAP/90, de 1 de Fevereiro.

3. O processo de inscrição, devidamente instruído, deverá ser entregue no Complexo Escolar de Macau, onde se realizam as provas requeridas.

B) Calendário de realização das provas de avaliação final

4. As provas de avaliação final terão lugar nas datas constantes do calendário (anexo II, ao presente despacho).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 12 de Maio de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

ANEXO I

Prazos de inscrição para admissão a provas de avaliação final da(s) área/disciplina(s) do curso supletivo do ensino preparatório.

Época de Junho:

Prazo normal — 14 a 23 de Maio;

Prazo suplementar — 26 a 29 de Maio.

ANEXO II

Calendário geral das provas de avaliação final

Curso supletivo do ensino preparatório

Ano lectivo de 1989/1990

DISCIPLINAS	ESCRITAS		ORAIS	
	DATAS	HORAS	DATAS	HORAS
Português	18 Junho (2.ª feira)	9H	25 Junho (2.ª feira)	A partir das 9H
L. Estrangeira	18 Junho (2.ª feira)	11H		
(inglês)				
O Homem e o Ambiente	19 Junho (3.ª feira)	9H	26 Junho (3.ª feira)	A partir das 9H
Matemática	19 Junho (3.ª feira)	11H		
Formação Complementar	20 Junho (4.ª feira)	9H	20 Junho (4.ª feira)	A partir das 15H

Despacho n.º 20/SAEAP/90

Louvor

Considerando que o letrado-chefe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, Iao Wai Kun, tem dado sobejas provas da sua capacidade profissional;

Sob proposta do director dos Serviços de Assuntos Chineses;

Louvo Iao Wai Kun, letrado-chefe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, por ter evidenciado notável competência profissional e grande dedicação no exercício das suas funções o que contribuiu para que os textos redigidos em língua chinesa sejam traduzidos com rigor.

Considerando que o referido funcionário possui ainda elevado espírito de bem servir, aliado a uma esmerada educação é-me grato conferir-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 4 de Maio de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Almeida Coelho*.

Despacho n.º 21/SAEAP/90

Louvor

Considerando que o chefe de secretaria da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, Jorge Manuel Fão, tem dado sobejas provas da sua capacidade profissional;

Sob proposta do director dos Serviços de Assuntos Chineses;

Louvo Jorge Manuel Fão, chefe de secretaria da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, por ter evidenciado grande dedicação e profundo empenhamento nos trabalhos afectos à área administrativa, onde a sua intervenção tem sido considera-

da excepcional, pela competência, prontidão e bom senso demonstrado. Funcionário possuidor de raras qualidades profissionais reconhecidas quer pelos seus superiores quer pelos seus colegas.

Reconhecendo que a conduta do referido chefe de secretaria prestigia a Administração e particularmente os Serviços de Assuntos Chineses é-me grato conferir-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 4 de Maio de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Almeida Coelho*.

Despacho n.º 22/SAEAP/90

Louvor

Considerando que a intérprete-tradutora de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, Virgínia Carlos Alberto, tem dado sobejas provas da sua capacidade profissional;

Sob proposta do director dos Serviços de Assuntos Chineses;

Louvo Virgínia Carlos Alberto, intérprete-tradutora de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, por ter demonstrado possuir elevada competência profissional, aliada a grande dedicação e zelo pelo seu trabalho.

Atendendo a que, além dos atributos enunciados, possui ainda elevado sentido de responsabilidade, invulgares qualidades de trabalho e excelentes qualidades de relacionamento humano;

Considerando que é justo realçar as qualidades profissionais desta funcionária, que muito tem contribuído para a eficiência dos Serviços a que pertence, é-me grato conferir-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 4 de Maio de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Almeida Coelho*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 21 de Maio de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Rui Simões*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Novembro de 1989 e 23 de Março de 1990, de S. Ex.^a o Governador, devidamente visados pelo Tribunal Administrativo em 2 de Maio de 1990:

António Maria Carvalho de Oliveira, chefe de Divisão de Recursos Didácticos do Centro Nacional de Formação de Formadores, do Instituto de Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Centro de Formação para Administração Pública do Serviço de Administração e Função Pública, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjun-

gados com o artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/89/M, de 28 de Agosto, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 27 de Março de 1990, indo ocupar a vaga deixada pelo licenciado José da Ressureição Silva Monteiro.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a seguir se publica o seu «curriculum»:

Habilitações académicas:

Terceiro ciclo dos liceus.

Habilitações profissionais:

Técnico têxtil. Diploma da Escola de Têxteis de Tournai/Universidade do Trabalho do Hainaut, Bélgica;

Curso de Formação Pedagógica de Monitores de FPA 1971/72;

Curso de Formação Pedagógica de Professores de FPA 1972;

Curso de Técnicas Audiovisuais da OIT — Turim — 1979;

Curso de Programador Pedagógico da OIT — 1980;

Certificado em Tecnologia Educativa, pela Universidade Laval, Quebec, Canadá.

Algumas actividades:

Professor de Formação Profissional no Sector Têxtil da Direcção de Serviços de Formação Profissional do FDMO — 1972/74;

Curso de sensibilização à Economia: Jogo da Ilha e da Empresa — 1975;

Monitor/Animador do Jogo da Ilha — 1976;

Comissão Organizadora das primeiras jornadas do Filme Industrial, INII — 1977;

Membro da Direcção da Associação Nacional para a Formação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos — 1978/79;

Monitor da primeira equipa de Formação de Formadores na Empresa. Projecto PNUD — 1979;

Homólogo para os Audiovisuais no Projecto PNUD — 1979;

Responsável pelo projecto de implantação do Laboratório Laval (ensino individualizado em meios audiovisuais) — 1985/86;

Responsável pela tradução e «mise au point» da versão em português, do Laboratório Laval do Centro da OIT, em Turim — 1985;

Monitor de vários cursos de Formação e Informação Profissional;

Monitor de vários cursos de Formação de Formadores;

Assessor de empresas na área da Formação;

Monitor da Coprai/Associação Industrial Portuguesa, desde 1980;

Membro do Conselho de Administração do CINDOR, desde 1987.